



*MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO*  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO E JOSE TADEU AMARAL DA SILVA - ME.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.094.813/0001-53, sediada à Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, município de Desterro do Melo, Minas Gerais, neste ato representado por sua Excelentíssima Prefeita Sra. Márcia Cristina Machado Amaral.

**CONTRATADA:** JOSE TADEU AMARAL DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº 04.699.905/0001-52, com sede na Avenida Antônio Basílio Véspoli, 33, Centro, município de Desterro do Melo – MG, CEP 36210-000, denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. José Tadeu Amaral da Silva.

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Transporte de materiais diversos em atendimento à Assistência Social e aos setores de Obras, Estradas Vicinais e Agricultura.

**Fica a cláusula Sexta aditivada nos seguintes termos:**

**CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO**

Fica alterada a **Cláusula Sexta**, do Contrato original, relativa ao prazo de vigência que passa a ser de **30 (trinta) meses** a contar da assinatura do mesmo, vigendo, pois, do dia 02.07.2014 (dois de julho de dois mil e quatorze) até o dia 31.12.2016 (trinta e um de dezembro de dois mil e dezesseis).

**DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original, assinado em 02 de julho de 2014.

**DA PUBLICAÇÃO**

Caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste Termo no Diário Oficial do Município, no prazo de até 20 (vinte) dias, a partir da data da sua assinatura.



*MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO*  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**DO FORO**

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Instrumento, é competente o Foro da Comarca de Barbacena, Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados e reciprocamente obrigados ao fiel e estrito cumprimento das cláusulas indicadas, as partes assinam o presente Instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Desterro do Melo, 04 de janeiro de 2016.

MARCIA CRISTINA MACHADO AMARAL

Prefeita Municipal

JOSE TADEU AMARAL DA SILVA - ME

Contratada

**TESTEMUNHAS:** 1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_



**MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 144/2014**

**Finalidade:** Alterar a vigência do contrato.

**Partes:** MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO  
JOSE TADEU AMARAL DA SILVA - ME

**Objeto:** Prestação de Serviços de Transporte de materiais diversos em atendimento à Assistência Social e aos setores de Obras, Estradas Vicinais e Agricultura.

**Prazo:** 02.07.2014 a 31.12.2016.

**Dotação Orçamentária:**

| <b>CÓDIGO DA DESPESA</b>                   | <b>FICHA</b> | <b>F. RECURSO</b> | <b>ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</b> |
|--|--------------|-------------------|---------------------------------|
| 02.05.01.15.451.0111.2041.3.3.90.39.00     | 150          | 1.00.00           | OBRAS E INSTALAÇÕES             |
| 02.05.01.15.452.0013.2042.3.3.90.39.0<br>0 | 158          | 1.00.00           | MANUT. PLANEJ. URBANO           |
| 02.07.01.26.782.0132.2063.3.3.90.39.0<br>0 | 189          | 1.00.00           | MANUT. ESTRADAS VICINAIS        |
| 02.08.01.20.601.0079.2064.3.3.90.39.0<br>0 | 199          | 1.00.00           | MANUT. AGRICULTURA              |
| 02.09.02.08.244.0006.2070.3.3.90.39.0<br>0 | 247          | 1.00.00           | MELHORIA HAB.                   |

**Data:** 04.01.2016